



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Talismã		
<b>EMENTA:</b> Declara extinto, a Escola Talismã, CNPJ nº 07.548.475/0001-66, nesta capital.		
<b>RELATOR:</b> Paulo Roberto Esteves Araripe		
<b>SPU Nº 0531705/2016</b>	<b>PARECER Nº 0238/2016</b>	<b>APROVADO EM: 16.02.2016</b>

### I – RELATÓRIO

O presente processo contém ofício subscrito por Aduirila Maria Sousa Serpa, coordenadora pedagógica da Escola Talismã, nesta capital, mediante o qual comunica ao Exmo. Sr. Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Pe. José Linhares Ponte, o encerramento das atividades da referida escola, fazendo anexar comprovante da entrega do acervo escolar à Secretaria da Educação – SEDUC.

A instituição de ensino supracitada pertence à rede privada de ensino, está localizada na Rua João Caetano, nº 652, Parque Santo Antônio, CEP: 60.763-070, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.548.475/0001-60.

O ofício da entrega do acervo escolar está assinado por servidora da SEDUC, confirmado o recebimento, com data de 25.01.2016. Trata-se, portanto, de extinção espontânea.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O teor do processo está em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 451/2014-CEE, Artigo 15, quando faz referência ao recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino que encerrou suas atividades.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, voto no sentido de que seja declarada extinta a Escola Talismã, nesta capital, comunicando ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), este Parecer, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0238/2016

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

**PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE**

Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE